HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE VENILDA KIPERT BARBIERO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERIODO 04/09/2012 A 03/03/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995

RESOLVE

Art. 1° - Homologar a avaliação funcional do Servidor Público Municipal VENILDA KIPERT BARBIERO com carga horária de 40 horas semanais, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de **04/09/2012** A **03/03/2013** – QUARTA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

> DAIANE PERCIO Setor Recursos Humanos